

NOTA TÉCNICA SUPAT/DUVAS/GAB

Orienta os municípios sobre a importância de manterem a vigilância aos demais agravos de notificação compulsória.

Em virtude dos eventos relacionados ao Coronavírus (COVID-19), a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, informa que apesar da pandemia no âmbito do Sistema Único de Saúde, os 224 municípios de nosso estado, devem se organizar na divisão de esforços para atender não somente as ações voltadas para o COVID-19, como também aos demais agravos de notificação compulsória semanal, conforme portaria GM/MS nº 04 de 28/ 09/ 2017, evitando assim a ocorrência e/ou disseminação de outros Agravos e consequentemente evitando o aumento da demanda por Serviços Médico/Hospitalares.

É válido lembrar que a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e o Ministério da Saúde permanecem monitorando a regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), considerando as notificações individuais constantes na lista de notificação compulsória ou notificações negativas ou de surto ou de epizootias, encaminhadas/recebidas via SISNET e que o não envio das mesmas poderá acarretar o bloqueio de recursos relacionados ao Piso da Vigilância em Saúde.

Lembramos a importância de todos os gestores e profissionais no envolvimento das ações, “JUNTO SOMOS MAIS FORTES”.

Diante do exposto esta Secretária de Saúde se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Dília Sávia de Sousa Falcão
Gerente de Atenção Básica


Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé
Diretora de Vig e Atenção à Saúde


Herlon Clistenes Lima Guimarães
Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios